



BRASÃO DE CÂNDIDO DE ABREU

CÂNDIDO DE ABREU O MUNICÍPIO E A COMARCA

A colonização dos sertões do atual município de Cândido de Abreu remonta ao século XIX, quando o médico francês Jean Mauri Faivre fundou a colônia Teresa Cristina sob os auspícios do Imperador Dom Pedro II.

Com o passar dos anos imigrantes poloneses, ucranianos e alemães somaram-se aos poucos nacionais existentes na região e passaram a viver na colônia Cândido de Abreu. O lugar prosperou lentamente, apesar da fertilidade do solo e amenidade do clima.

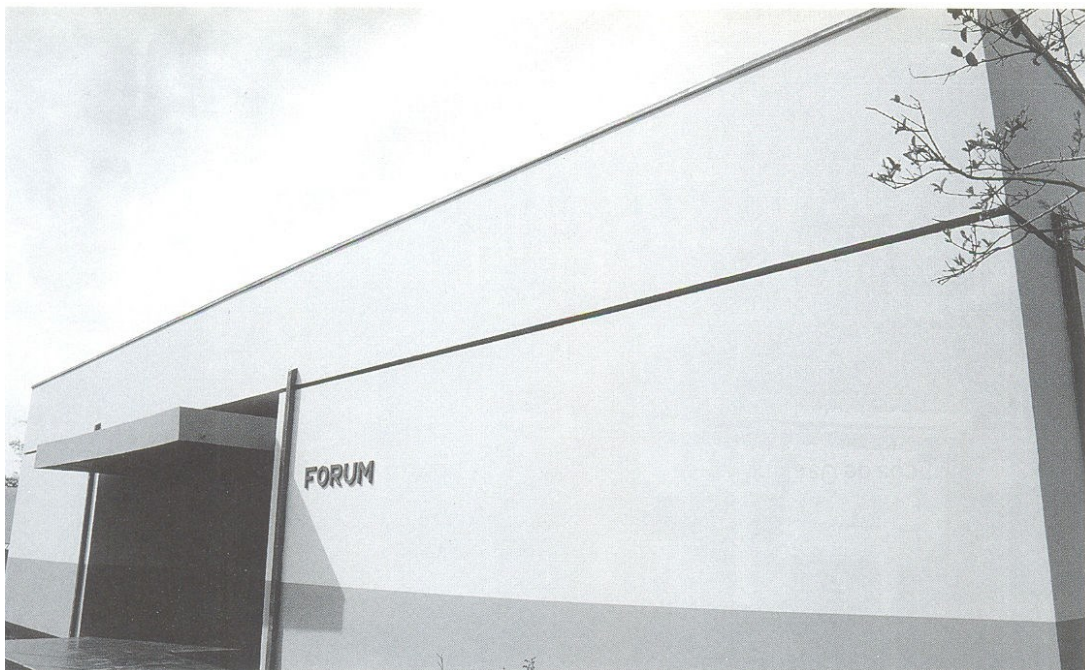
O município de Cândido de Abreu foi criado em 26 de novembro de 1954, desmembrado do município de Reserva. A instalação deu-se em 22 de dezembro de 1955.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A Comarca de Cândido de Abreu foi criada pela Lei nº 4.310 de 7 de janeiro de 1961 e instalada em 20 de julho de 1967, pela Portaria nº 927. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Nourmírio Bittencourt Tesseroli. De entrância inicial, compreende, além da sede, os Distritos Judiciários de Teresa Cristina e Três Bicos.

O Foro Judicial é composto por Juízo Único e Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: Tabelionato de Notas, acumulando precariamente o Tabelionato de Protesto de Títulos; e Serviço de Registro de Imóveis, acumulando precariamente o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Desembargador Sallustio Lamenha Lins de Souza

¹ Fontes:

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.